

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processos / Serviço de Comunicação Processual 3

TC 008.167/2017-6**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte – AM.**Assunto:** Comunicações processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Para o cumprimento do Despacho do Relator, Ministro Weder de Oliveira, peça 32, encaminhamos os autos à Secex-TCE-ASS, solicitando para a correta citação do Sra. Anete Peres Castro Pinto, novo Pronunciamento da Unidade, conforme descrito no WIKI de Controle Externo (e-TCU – Tutorial), com o lançamento dos débitos e com a descrição das irregularidades no seguinte formato:

Responsável: Anete Peres Castro Pinto (CPF 598.791.732-87)

- a) Irregularidade: {descrever o fato irregular};
- b) Conduta: {descrever a conduta do responsável que resultou na irregularidade mencionada no item a};
- c) Dispositivos violados: {descrever o dispositivo violado, seja constitucional, legal ou regulamentar/princípio/jurisprudência}.

SEPROC- SECOMP3-BR-RJ, em 9 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1